

Fundado em 4 de Dezembro de 1934



CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Clube Português do Recife**, com sede na Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Associados Proprietários, na forma do presente edital, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de julho de 2025 (quarta-feira)**, de forma presencial, no salão nobre (1º andar), localizado na sede social do Clube (Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife/PE), com a primeira convocação às **19h (dezenove horas)**, com a presença de metade mais um dos Associados Proprietários e, não havendo quórum, **até 30 (trinta) minutos depois**, em segunda convocação, com a presença de pelo menos, 30 (trinta) Associados Proprietários, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Discussão e deliberação sobre evolução da proposta de alteração da destinação total ou parcial do imóvel onde funciona a sede do Clube, para possibilitar a edificação de empreendimentos imobiliários comerciais e residenciais, com realocação das dependências sociais, apresentação de informações complementares e proposta para a formação de comissões de acompanhamento da futura fase negocial (jurídico, engenharia, comercial e social).

A formação das comissões acima nominadas será deliberada no ato e, posteriormente, com a aprovação do empreendimento, cada comissão será formada por até 9 (nove) pessoas, todas com notório saber na área e reputação ilibada, sendo que o indicado poderá participar de até 2 (duas) comissões, no máximo. O preenchimento será de 3 (três) membros pela direção executiva, 3 (três) pelo conselho fiscal e 3 (três) pelo conselho deliberativo.

Os eventuais questionamentos à empresa deverão ser entregues por escrito após a apresentação dos dados complementares e serão reunidos pela mesa da assembleia – por tema – para otimização dos trabalhos. Excepcionalmente serão admitidas perguntas e intervenções oralmente, apenas e exclusivamente para esclarecimentos técnicos ligados à apresentação do projeto, sendo limitadas as intervenções a 2 (duas) por pessoa e até 3 (três) minutos cada.

O anteprojeto imobiliário encontra-se na sede do Clube, com inteiro teor disponível para consulta por qualquer Associado Proprietário.

Os Associados Proprietários deverão estar em dia com os cofres da instituição até o mês de julho, inclusive, e deverão comparecer munidos de documento de identidade legível e com foto, vedado o comparecimento para tomada de decisões por procuração.

As decisões tomadas pela Assembleia são obrigatórias e vinculantes para todos os Associados Proprietários, ainda que ausentes ou vencidos na deliberação.

Recife, 15 de julho de 2025

JOÃO JORGE BARBOSA MARINHO

Presidente

Av. Conselheiro Rosa e Silva, 172 – Graças – Recife – Pernambuco – Brasil – CEP 52020-220

Fone: (81) - 3231-5400

e-mail: português@clubportuguesdorecife.com.br – site: www.clubportuguesdorecife.com.br

CNPJ/MF:10.909.513/0001-73